CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA

Condições de Acesso e Utilização

1. Descrição da Correspondência Eletrónica
A Correspondência Eletrónica é composta pelos documentos Fatura Eletrónica, Aviso de Corte Eletrónico, Aviso de Mensalidade Eletrónico, Aviso para Substituição de Contador e Aviso Leitura Antiga, que são documentos semelhantes aos documentos convencionais, mas reduzidos a formato eletrónico, tendo o mesmo valor que os documentos em papel.

2. Adesão e Aceitação
2.1. O Utilizador poderá aderir à Correspondência Eletrónica através de registo no sítio da internet com o endereço www.smas-mafra.pt, por correio eletrónico ou presencialmente na nossa loja em Mafra das 08h30 às 16h30, não tendo qualquer custo adicional.
2.2. Ao proceder à adesão o Utilizador está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da Correspondência Eletrónica, considerando-se efetuada a adesão no momento da aceitação das "Condições de Acesso e Utilização da Correspondência Eletrónica dos SMAS de Mafra", fazendo este documento parte integrante das Cláusulas Contratuais do Contrato de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais celebrado entre o Utilizador e os SMAS de Mafra.
2.3. Os SMAS de Mafra comprometem-se a disponibilizar a Correspondência Eletrónica nas datas de emissão seguintes à data de adesão.

3. Normas de utilização dos serviços pelo Utilizador
3.1. A utilização da Correspondência Eletrónica é feita por acesso à caixa de correio eletrónico indicada pelo Utilizador.
3.2. O Utilizador reconhece que:
a) Ao aderir à Correspondência Eletrónica passará a receber as faturas, avisos de corte, avisos de mensalidade, avisos para substituição de contador e avisos de leitura antiga em ficheiro eletrónico e as mesmas deixarão de ser enviadas em suporte de papel;
b) Poderá, a qualquer momento, cancelar a adesão à Correspondência Eletrónica através de comunicação por escrito, passando a receber a correspondência em suporte de papel;
3.3. O Utilizador obriga-se a comunicar aos SMAS de Mafra a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber a correspondência;
3.4. Os SMAS de Mafra poderão a todo o momento suspender ou anular a Correspondência Eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega da Correspondência Eletrónica na caixa de correio eletrónico indicada pelo Utilizador.
3.5. Os SMAS de Mafra declinam qualquer responsabilidade sobre a não receção do correio eletrónico, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada pelo Utilizador ou sistema de transmissão, designadamente caixa de correio eletrónico cheia ou outros.

Com exceção do disposto nos artigos anteriores, o presente documento não modifica ou altera qualquer outra disposição do Contrato de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais celebrado entre o Utilizador e os SMAS de Mafra

_____, _____ de _____ de _____

Tomei conhecimento e aceito as presentes "Condições de Acesso e Utilização" da Correspondência Eletrónica.

N.º Cliente / Conta _____ / _____

NIF _____

Telefone _____

Endereço correio eletrónico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

O Requerente, _____